

INFORMATIVO SOBRE MATRÍCULAS

EDITAL Nº 04/2023

A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nesse processo seletivo se dará de no período fixado no calendário acadêmico da UDESC: **entre 04 e 07 de março de 2024**, conforme orientações abaixo.

1) Envio de documentação para pré-matrícula

Os candidatos aprovados/classificados - aptos à matrícula deverão preencher o formulário de cadastro e enviar os documentos listados abaixo (item 4), através do formulário *on line* que estará disponível no endereço <https://www.udesc.br/ceres/secretaria/seceg/transferecia> **até o dia 25 de fevereiro de 2024.**

2) Acesso ao sistema acadêmico

Assim que a documentação para matrícula for analisada, o candidato receberá e-mail com a confirmação. Os candidatos que enviarem a documentação corretamente poderão realizar seu cadastro no SIGA – Sistema Acadêmico, para posteriormente realizar a sua matrícula/escolha de disciplinas de forma *on line*. Para saber como realizar o cadastro no SIGA, acessar as orientações disponíveis no link:

<https://www.udesc.br/ceres/secretaria/seceg/siga>

Entre os dias **04 e 07 de março de 2024**, deverá entrar no SIGA para realizar a escolha de disciplinas:

- ✓ Ícone “Rematrícula ou Ajuste”;
- ✓ Aparecerão as disciplinas disponíveis para matrícula;
- ✓ Deverá selecionar as disciplinas que deseja cursar esse semestre.

Após realizar a matrícula, poderá emitir um comprovante de matrícula: [Emissão de documentos no SIGA](#).

3) De acordo com Edital 04/2023, os(as) candidatos(as) aprovados(as) nesta seleção terão garantia de matrícula apenas nas disciplinas onde houver vaga. As aulas iniciarão imediatamente após a matrícula, uma vez que o semestre inicia em 26 de fevereiro.

4) Os candidatos selecionados para **reingresso após abandono e transferência interna**, não necessitam enviar documentação, devendo fazer a matrícula diretamente no SIGA conforme “item 2” descrita acima.

Relação de documentos a serem enviados pelos aprovados nas modalidades de transferência externa e retorno de diplomado, através do formulário *on line* que estará disponível no endereço <https://www.udesc.br/ceres/secretaria/seceg/transferencia> até o dia 25 de fevereiro de 2024 (enviar documentos em pdf):

- a) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar;
- b) Certidão de quitação eleitoral recente
(<https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Certificado de Alistamento Militar ou Reservista (candidato do sexo masculino);
- e) Comprovação da inscrição no CPF;
- f) Carteira de identidade (Em caso de candidato estrangeiro além dos documentos já elencados, deverá apresentar também passaporte e visto temporário ou permanente, emitido pela Polícia Federal, devendo ficar comprovada a sua situação regular no país);
- g) Comprovante de vacinação contra rubéola, para candidata do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196 de 24/07/96;
- h) Declaração de autenticidade de documentação, firmada pelo candidato ou seu representante – Conforme modelo disponível no link:
<https://www.udesc.br/ceres/secretaria/seceg/transferencia>
- i) Declaração de que não ocupa, na condição de estudante de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior, firmada pelo candidato ou seu representante legal - Conforme modelo disponível no link:
<https://www.udesc.br/ceres/secretaria/seceg/transferencia>

Em caso de dúvidas entre em contato através do e-mail: seceg.ceres@udesc.br

Laguna, 14 de dezembro de 2023.

Mairê Louise Lessa
Secretária de Ensino de Graduação
UDESC Laguna